

O LIBERAL PIAUHYENSE.

☞ *Amamos a justiça, a razão e a igualdade,
Aborrecemos o vicio, o egoismo e a tirania.*
(Dos Redactores.)



ANNO I. CAXIAS, SEGUNDA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1816. N. 8.

O LIBERAL PIAUHYENSE, publicase duas vezes por mez, e mais se for necessario, e subseeve-se para elle, em Caxias, na Typ. em casa dos Srs Major João Fernandes de Moraes, e Francisco Raimundo de Barros Tataray em Campina-maior, em casa do Sr. Coronel Silvestre José da Costa Castello Branco, em Oeiras, em casa do Sr. Tiberio Cezar Burlamaque, em Piracuruca, em casa do Sr. Antonio Lopes, Castello Branco, nas Barras, em casa do Sr. Padre José Joaquim Ferreira de Melio e na Parnahiba em casa do Sr. Coronel João José de Salles, a 3,000 em moeda corrente por Trimestre pagos com o recebimento do 1.º n.º, as correspondencias dos assignantes publica-se gratis, folha avulsa 80 rs. em prata.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

A 8, 9, e 10 de Julho houverão sessões preparatorias, isto é, nos dois primeiros dias houverão debates tam violentos, e acriminosos, que receiamos hum resultado funesto.

Toda a questão foi relativa ao parecer da Comissão, e do voto separado, que publicamos em lugar competente. O voto separado foi apresentado, e sustentado pelos anti-ministerialistas alguns dos quaes sobre indiscretos, forão tam impoliticos, que querendo espalhar que essa opinião era favorecida pelo Presidente, davão como redegido por elle, o dicto parecer separado, e assignado pelo Major Chico Mendes; os anti-ministerialistas, Catiagueiros, ou Souzaes Martins, acharão-se em completa minoria, e forão derrotados: o parecer da Comissão passou: e a indiscrição da memoria apresentando o Presidente como chefe da sua facção, hia fazendo uma terrivel crize entre o Presidente, e a Assembleia, que levando treze dias em sessões preparatorias, corria, que o Presidente adiaría a Assembleia antes de se constituir!! A maioria não acreditou isto: e o Presidente mostrando-se mais conbecedor dos seus deveres, e interesses, de que o inculcavão seus falsos amigos, recuou as suas exigencias, e obrou bem, porque a maioria continúa a prestar-lhe algum apóio; e assim ficão as coisas em melhor pé; no seguinte numero trataremos do relatório &.

A tramela da porta da Assembleia, ao inchador das Carapuças.

Meo incacha, lá vou: está em dis-

cussão o parecer separado, vamos vêr o que diz o illustre Deputado Chico piolho: Levantou-se o insecto, pediu a palavra, e quando se atirou para o recinto da casa, em rumo do Presidente (Bahia), foi tam rapido, que o Ernesto, que lhe ficava a direita assustou-se! O Chico disse;—Sr. Presidente, vegetando nesta materia, e rebocado por poder mais alto, eu me espichatei em corpo, e alma, e verei disgustosamente os espectadores divertirem-se a minha custa!! Mas eu tenho honras de Cavalheiro andante, e cumpre-me sustentar o meo voto. Eu Sr. Presidente, pedi votos para o Ozorio, contra a geral combinação feita com meos coreligionarios, e amigos, porque elle me promettia na Parnahiba, huos 4, dos quaes recebi apenas 2, enclousos em huma rabeca de que constantemente uzo; mas Sr. Presidente, por amor da justiça, porque a justiça deve estar acima dos olhos, eu declaro com estes meos olhos, que a terra fria hade comer, que inxergo toda nullidade no Collegio das Barras, e os eleitores das Barras votarão na Parnahiba, ergo por consequencia, o Ze Ozorio he nullo: e eu que tenho agora novos interesses Sr. Presidente, e tenho me empenhado com o mundo inteiro para annullar estes collegios, senão venso Sr. Presidente, estou morto, isto he certinho ja lhe voa dizendo (José Ferreira—apoiado) Acresce Sr. Presidente, que trago aqui nos belcos destas calças a polck que mandei fazer, para os não arruinar com o ar do vento, que ja me arrainou o intellecto, o contendo dos mesmos (Thomé:—apoiado), isto he de 4 attestados que jurão ser nullo o collegio de Principe Imperial, e por tanto por amor da justiça, que trago acima dos olhos eu quero, sim como hia

dizendo Sr. Presidente, que o Padre Ignacio tambem he nullo, digo Sr. Presidente, o Collegio delle, porque só hum votinhe deo para cá, (Bahia:—apoiado) e me sento Sr. Presidente, por já estar cansado de falar,....(Justino:—Que tam desformimente ali lhe incharão as gingivas na boca:—varios Srs. Deputados: Camões Lus. v. 81....) e vejo Sr. Presidente, que a coisa não passa, e eu morri!!....No entanto concluo Sr. Presidente requerendo: 1.º Que fiquem nulos, os Deputados, Ze-Ozorio, Justino, e os supplentes Jesuino, Thomè, e o Collegio do Alegre, porque me não deo vot s. Sento a se meo in-cacha, o Chico, e o Caminha, serio como he, não pode deixar de benzer se com tanta parvoice, e quando o Chico assentou se, disse, apoiado. O Borges pediu a palavra, e com toda força da sua eloquencia sustentou o parecer da Commissão, e o Jesuino, durante o seu longo discurso pestenejava-lhe com os olhos, e via se que internamente o apoiava, e com elle a maioria da casa &. O Gil, tambem fallou, e sustentou igualmente o parecer. Teve igual aplauso. O Bahia pediu a palavra, e fallou simpatico e longamente... Chiquinho adormeceu!.... Lonliou!.... O Portella apoiou constantemente este singular discurso, e ria se muito para as gallerias! e o illustre orador, consciencioso, e energico suppez ter convencido a maioria! Aprovou no entanto os eleitores do Alegre, e nisto foi consequente, combatendo no mais tudo o parecer: fallou constantemente com o rigimento na mão! Tinha feito estudo especial.... A minoria estava toda de boca aberta!!... Quanto he delicioso o fallar bem!! Não menos notavel erão seus ascenos; em summa moveo todas as attentões; isto he incogavel: eu mesmo que sou tramela, quase me desprego do meu lugar. Tornou o Borges, e citou para reforçar seu argumento, exemplos do Senado, e de varias Assembleas Provinciaes, afim de sustentar o parecer: era todo logico o seu argumento, mas qual, o Bahia tinha roubado os affectos, e era então trabalho perdido: E quando o Bahia com seu aparte, repisou, e tornou a fallar nas hadeladas da Campanha, todos os Srs. Deputados como se estivessem no jury, bradarão: Senhor Deos misericordia!! Nullidades insanaveis; misericordia!! O Bahia então gritava: Eu sou imparcial; eu sou justo! (Justino:—Nego) só quero

justiça Srs. Deputados!! Eu Srs. (dizia o Bahia) alludo este facto ao assento dos biserros dos fazendeiros para pagarem a imposição do dizimo; se seão pôr termo aos seus trammas, nem hum vintem virã para esta casa. Não lhe demos exemplos! (Justino:—Não precisão estão mestres!)



A politica do Sr. Dr. Martins e seu primo, correligionario, e amigo Chico polho.

Desde que por fatalidade, alguns entes corruptos, e immoraes estabelecerão no infeliz Brasil, como principio de toda a politica, a transação, e o vil e mesquinho interesse particular, que o Sr. Dr. Francisco de Sousa Martins foi secretario desse club, ou facção immoralissima, que por desgraça do Imperio algumas vezes tem quasi que derigido seus destinos, usando de meios capciosos, e matreiros para ganharem o poder, e por maior desgraça conseguirão illudir, e nivelarem-se com alguns homens de bem, que por fatalidade os seguem, e lhe hão prestado apoio! Na politica geral vivê o Sr. Dr. Martins por muito tempo a acompanhando todos os Ministerios: na particular da sua Provincia, ora seguindo a seu detestavel, e tiranico Tio, o celeberrimo Visconde da Parnahiba, quando forte; ou espesinhando-o e perseguindo-o, quando fraco, e sem nenhuma força moral, e sequito!! Inhabel para derigir como chefe de partido constitucional, e legitimo, que ad'mittem todos os politicos, e publicistas, elle sempre deixou os destinos do Piauhhy entregue ao acaso, e sempre fugia d'elle, e inda hoje o faz, todas as vezes que os seus concidadãos veinados, e perseguidos, necessitavão de seus auxilios: tão inepto, duroso o repetimos, e fraco, que quando quiz se fazer Deputado, e ao Sr. Honorio, contra a vontade do Velho Pachá, tudo deixou a discrepção, do Sr. Fialho, moço na verdade abelissimo, e amigo de seu Paiz, porem falso denomeada, e de apôto, para luctar com a força, e meios de que então dispunha o gigante sanhudo, e tenebrozo, resultando disto, que o triumpho desse despota horrivel, fizesse que a côrte olhando só para a causa, e sem contar com os effectos, ou com os meios que elle então empregava, inda lhe confiase por alguns annos considerações, e o jul:

gasse na Provincia, entidade necessaria! A isto devem os infelizes Piauhyenses os ultimos annos da Administração do Visconde da Parnaíba; ajudado com o degradante silencio do Sr. Dr. Martins como representante da Provincia no espaço de doze annos, chegando a sua miseria; a sua terribilissima iniquidade, a ponto de elogiar a Serpente enaulicta, como os nossos concidadões podem vêr de alguns seus discursos insiridos nos Jornaes do Commercio!! Nesse tempo gemião os Piauhyenses debaixo do jugo de ferro!! Matavão-se cidadãos respeitaveis de publico, e de dia, nas ruas desta cidade! Roubavão-se escandalosamente os Coffres publicos!! Enxião-se as Cadeias de victimas innocentes!! Herdávão-se impunemente contos, e contos de Rs., contra todo o direito! Violentavão-se virgens para casarem-se a força!! O leito do Esposo infeliz era manxado com a prostituição, e com o sangue!! Enfim o crime, e a infamia estavam diviniados, e o Sr. Dr. Martins era hum fanatico desse tiranno abominavel; e como Juiz de Direito da Capital da Provincia tinha a seu sermônia, de dar estes despachos: A lei diz isto, mas como meu Tio quer aquillo outro, fassa se o que meu Tio quer!! Como Deputado dizia: o Piauhy vai mui bem: He o mesmo que hum Pastor com seu rebanho!! Ah! ingrato! como assim deixaste desvalidas tantas victimas innocentes!? Que de remorsos vos não perseguirão?! parece nos ver ja a Provincia em pezo magoada de dôr, e receiosa do seu fucturo repercutir teos novos desejos de representala, de illudila, para inda desta vez ser esse deputado falto de energia, e de patriotismo, que ella a tanto soffre! Que importa o novo trama de vos querer de novo fazer Ministerialista!? Este gabinete prespicaz, e patriota, se não recordará do engano, da traição a pouco obrada por vòz com seu antecessor!? Não está ahí o sangue de seus fiéis correligionarios derramado por causa, ou como consequencia da vossa pessima Administração do Ceará!? Tudo tão fresco!? Tantas accusações provadas!! Oh! não; paremos aqui; voltaremos aos factos da vossa vida publica, e só no fim de huma fiel, e franca exposição consultaremos os Corações Piauhyenses: veremos se depois d'elles descuidados a alguém, a menos que não sejam vossos parente, e serviz escravos, que se anime a deitar

na urna um voto para proteger-vos... É vosso primo, vosso predilecto, o Chico piolho!? Oh! é digno discipulo, de tão digno Mestre!! Ah! o tendes na Provincia, adoptando os vossos rogos, como maxima politica, a grande Satyra de Volney: o homem que adula a vaidade de hum; estimula o ciume de outro; acarecia avariza deste; inflama o recentimento d'aquelle, irrita as paixões de todos; É que cubrindo-se com a Egide dos interesses, e dos prejuizos, sen-eou a sizania, e aversão; será tilo por grande politico!! Os Céus vingadores da innocencia vos escomungarão para sempre!... A patria, e a posteridade riscarão vossos nomes da lista de seus carinhosos filhos: nós o esperamos...G.

oooooooooooo

Parcer da Commissão.

A Commissão de Poderes examinando attentamente os Deplomas dos Srs. Deputados Manoel Joaquim Bahia, João Antonio Vaz Portella, José Mauricio da Costa Pestana, Candido Gil Castello Branco, João Gomes Caminha, e Justino José da Silva Moura achou-os conforme com a Acta da apuração geral, e esta com as parciais dos differentes Collegios da Provincia.

Manifestando se porem dellas a existencia de duas turmas de eleitores na Freguesia das Barras, e não sendo absolutamente possivel que ambas permanença validas, cumpre previamente ventilar qual dellas se julgará nulla.

A Camara dos Deputados geraes, na verificação dos Poderes de seus Membros, declarou nullos os eleitores denominados do Alegre, mas parece que ás Assembleas Provinciaes compéte o direito de se não submeterem em semelhante materia ás dicções d'aquella Camara, se lhes parecem menos justas.

O Acto adicional na Art. 6 lhes concede a faculdade de verificarem a legitimidade da eleição dos seus Membros, a qual não dependendo só das eleições secundarias, e sim tambem das primarias, seria grande absurdo declarar legitima a eleição feita por eleitores (ainda suppondo a revestida de todas as formalidades), que são em sua origem manifestamente nullos.

Se as Camaras geraes por huma identica disposição do Art. 21 da Constituição tem o direito de examinar as eleições primarias, e secundarias, seria incoherencia negalo as Camaras Provinciaes.

Querer limitar a investigação d'estas unicamente á eleições secundarias, seria pôr na Ley huma restricção, huma excepção, que não se acha em sua generica disposição. No caso de que huma Assembléa Provincial entre em tal exame antes de ter conhecimento da deliberação da Camara geral, ninguem a quererá circunscrever a analyse da eleição secundaria, porque então nenhuma razão obsta que analyse a primaria. Mas, mettendo-se no conhecimento destas, pode declarar nullos eleitores, que a Camara geral declara depois validos. Neste caso prevalecem necessariamente ambas as decisões das Camaras, geral, e Provincial, cada huma á respeito

da eleição de seus respectivos Membros. Ora a disposição que authorisa esta contradição anterior (se assim he licito dizer), não traz limites para o caso de hum exame posterior, e por conseguinte este se pode, e deve fazer com a mesma liberdade.

Assim com effeito tem procedido o Senado, e varias Assembleas Provincias, que tanto mais razão tem, quanto nenhum poder ha no Estado, que possa invalidar taes actos seus.

A Commissão desejára descobrir hum meio de, sem ferir a justiça, deixar intactos, e valiosos todos os feitos electoraes; porque está bem certa que, revolverestes, he augmentar os odios, as devições, e excitar o furor dos partidos, que cumpre antes acalmar para que de hum extremo não voemos veloz, e rapidamente ao outro.

Animada destes puros desejos, que terá sempre em vista no discurso de seu parecer, entra a Commissão no exame d'aquellas duas turmas de electores; e muito a penalisa ter de apartar-se da decisão da Camara geral, em quem respeita justiça, patriotismo, e illustração, attributos muito compatíveis com o inexacto conhecimento dos factos aqui, entre nós occorridos, desfigurados na Côte por pessoas interessadas, e lá destituídos de valor por falta de documentos, que os esclarecessem.

E' fora de duvida, e da acto do Collegio de Campo-maior consta, que a eleição da turma de electores chamados das Barras foi feita pela violencia, e terror, e sem assistencia dos legitimos Juiz de Paz, e Parocho,

João Paulo Bacellar, director de huma Colonia de rebeldes da Provincia do Maranhão apresentou se na Villa com a precisa antecedencia, trasendo não pequeno numero daquelles, que engrossarão a força ja ali existente, com a qual continuamente atemorizavão os habitantes, e todos os que pertendessem votar em pessoas de credo opposto ao delles. O Subdelegado João Rabello Cardoso, e o Dr. Angelo Custodio de Araujo Bacellar, acompanhado de outros, forão a casa do Juiz de Paz Bernardo José da Silva, e depois de muito o insultarem, lançarão violentamente não dos concluidos trabalhos da Junta, e forão reformalos a seu sabor sem o concurso dos legitimos Juiz de Paz, e Parocho, os quaes assim como o Juiz Municipal, e outros Cidadãos da Villa, extenuados de ameaças, e reciosos de prisões, até de maiores males, e attentados virão-se obrigados a fugirem dellas. Estes recetos não erão vãos porque ja haviam sido presos, e etão a cada hora ameaçados de morte, e sem motivo algum legal, e somente por causa de eleições, o Capitão João Baptista Lopes, e o Advogado José Francisco Diniz, e o facto de mandar o Subdelegado Cardoso, atirar no Juiz de Paz, quando procurava salvação na fugida, e pelo qual está pronunciado, bem demonstra seus terriveis disignos, se para provaros não bastão as inauditas perseguições, violencias, e depredações, de que desde então até muito depois forão victimas resignadas, muitos dos mais notaveis cidadãos; abusos tão escandalosos, que forçarão o proprio Presidente que os authorisará a demetir seus auctores.

Assim occupada a Villa pela força, e pelo terror, faltou aos pacíficos habitantes da Freguesia animo para no dia marcado concorrerem á Matriz, e por isso se forão reunir ao respectivo Parocho, e Juiz de Paz, que da Fazenda Alegre, proxima a mesma Villa os convidavão para o exercicio de seus direitos politicos, ali atropelados; e o resul-

tado dessa reunião, na qual compareceu sem duvida a grande maioria dos Cidadãos activos, foi a eleição denominada do Alegre, a qual não está certamente pura, mas não encerra os salientes, e demonstrados vícios da outra turma, pelos quaes a Commissão a declara nulla. Ora otto destes electores votarão no Collegio da Parnaíba, e dois no de Campo-maior; mas sua nullidade não pode affectar os Collegios; porque neste forão extenuados seus votos; e com quanto não o fossem naquelle, como, ainda suppondo que todos oito recubrissem nos Deputados effectivos, e nos votados, e nos primeiros Supplentes, que estão na Casa dos quaes por conseguinte se devão descentar, não deixão ellas de occupar seus respectivos lugares, é a Commissão de parecer que se não a nulle o mencionado Collegio, e sim se determine nova apuração, da qual sejião excluidos os votos dos otto electores das Barras.

O mesmo a gimento prevalece para que senão a nulle o Collegio de Principe Imperial, onde consta que se apurarão votos dos quatro electores, Luiz Furtado de Albuquerque Cavalcante, Gabriel Alves de Lima, Antonio Fernandes de Vasconcellos, e Francisco Lineo Gomes Correa, que não comparecerão, e declarão que mandarão suas sedulas, as quaes por conseguinta devem ser despresadas na nova apuração à que semelhantemente cumpre proceder-se.

E feitas assim de novo as ditas apurações, sejião os resultados enviados a esta casa para serem tomados em consideração no chan enuto de supplentes.

Em conclusão pois é a Commissão de parecer por todas as razões expedidas, que os Srs. Deputados Manoel Joaquim Bahia, José Antonio Vaz Portella, José Mauricio da Costa Pestana, Candido Gil Castello Branco, João Gomes Caninha, e Justino José da Silva Moura tomem assento, e igualmente os Srs. Supplentes mais votados Thomé Joaquim Gomes Teixeira, e Jesuino de Souza Martins, que se achão na casa.

Faço de Assembleia Legislativa Provincial 6 de Julho de 1846.

Francisco de Souza Mendes.
Antonio Borges Leal Castello Branco.

Noticia importante

No dia 29 de julho, pelas 6 e meia horas da tarde, S. M. a Imperatriz deo á luz uma princeza, que, até a subida do vapor, se conservava vigorosa.

A augusta esposa do nosso soberano, ao passar pela mais perigosa das vicissitudes, a que sõem estar estar sujeitas as pessoas de seu sexo, nada havia soffrido em sua importante saude, e ficará boa.
(Diario de Pernambuco.)

ERRATUM.

No numero 7, pagina 1.^o Colomna 2.^o Linhas 25, onde diz:—Não seremos mais—Lêa-se—Não seremos nós.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. d a S. Leite.—Anno de 1846.

SUPPLEMENTO.

AO NUMERO 8 DO

LIBERAL PIAUHYENSE.



Caxias Typographia IMPARCIAL de João da Silva Leite — 1846.

Os *Bicellares*, e o *Jornal Caxiense* n.º 18.

Como já por duas vezes aceitamos em nossa folha a defeza do Sr. Dr. Zacharias, ou antes a promovemos; como nessas mesmas occasiões procuremos re-bater as calumnias, e apontar os crimes dos *Bicellares*, auctores dessas infamias, que são apalrinhadas pelo contemporaneo do — *Jornal Caxiense*; — é força continuar no nosso proposito, tanto mais quanto convergamos neste ultimo aranzel do dito *Jornal* n.º 18, vistas mais longas, manejos inteiramente politicos; porem assaz misquinhos e tão baixos como as almas que os promove. Nesta occasião com a mesma honra, e satisfação nos desportamos a fazer iguaes defeza, aos nossos amigos os Srs. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, Dr. Bahia, Coronel Silvestre e Tenente Coronel Miranda; mas sendo convicção nossa que a vista do conteudo do mesmo aranzel, que nada diz precisamente, que nada prova a respeito das mintiras que contra elles vomitão seus figalães, e gratuitos inimigos, que elles votarião eterno desprezo a essas rabiscadellas — de sujar papel — e que nada podem destruir do conceito, e moralidade de que gozão, não só na nossa Provincia, mas em outras onde são conhecidos; apenas voltamos nossas vistas a pontos mais capitães, e de involta com esse interesse, sobre confirmar-mos a defeza que fizemos a S. Exc., e accusações a seus calumniadores, que perante os tribunaes serão plena e energicamente convencidos da injustiça, e infamia com que procedem; tocaremos em alguns pontos, que a nosso ver não devem passar por alto no que diz respeito a politica, a que todos se vão atirando com mão de gato, e com frivolas pretextos; isto he, a politica eleitoral. Da passagem faremos uma pequena digressão a respeito do nosso amigo

o Sr. Livio Lopes Castello Branco e Silva, huma das victimas a quem a muito pretendem por differentes meios esses intrigantes sacrificar. Dois pontos são essenciaes: o primeiro he, nunca cansarem seus perseguidores (certamente faltos de outros factos), d'o accusarem com os acontecimentos de Caxias, em 1839; tão discutidos, tão claros, e sabidos por toda a parte, e por todos, que hoje fallar-se nelles, justificados como se achão, já lhe serve mais de honra, que d'afflição; e se esse pensamento não he o mesmo que nutrem os nossos adversarios; se outra é a consciencia que os dirige, iada por huma vez o pedimos; não devaguem; apresentem cada hum de seus crimes imputados nessa época, personalizados, e provados, se querem que entre nós que já nada ignoramos, alguém haja que iada procure duvidar de sua honra, e bondade nessa epoca calamitosa. O segundo, he, figurarem não como cego instrumento de S. Exc., e sectario (com outros) dos seus anhelos, que julgão caprichosos, e injustos. Cabenos aqui dizer, que nem o nosso amigo o Sr. Livio se julga tão pequeno, que quando gozasse da intimidade de S. Exc., não fosse por meios mais honrosos; nem he S. Exc. tão grande, tão poderoso, que consiga que a todo custo se lhe dezeje relações de amizade, e acordo em todas as suas tendencias, e isto he tanto mais certo, quando todos sabem, que o nosso amigo apoia, e segue a S. Exc., meramente considerando-o como governo, Delegado dos gabinetes cujos principios segue; pois que muito de sua particular estima serião todos os dados que pudesse adquirir, ou possua, para os sustentar: no entanto que não tem com S. Exc. intimidade, nem quasi relações, e porisso não pode, e nem deve ser accusado desses factos que por ventura tenha a Administração praticado, quando

existentes fossem, e tidos por criminosos. A questão das Barras, está hoje conhecida em todo o imperio: ella foi mesmo bem esclarecida nas Camaras: é pois outro titulo de gloria do nosso amigo, quando se sabe as razões que a isso o levarão: folga pois que seus inimigos o apresentem: a sua consciencia está em páz: o seu juiz sobre isso he o publico; he o Piahy inteiro que conhece, e inda hoje apoia semelhante procedimento, que com outros auxilios trocerão a queda do seu horrivel perseguidor, do seu tiranno de quatro lustro, só chorado, e appetecido pelos Bacellares, e seus correligionarios, e amigos, se não comparças de todos os seus crimes, e ladroeiras, bem como os roubos nos bens do finado Governador Rapozo, que he bem do gôto dessa sucia, e que bem receiamos, que os Srs. Bacellares, e seus amigos, lembrados dessa boa presa não venhão a moda=satyra=procurando saber o que o Sr. Dr. Zacharias realmente possui, para no seu regresso fazerem-lhe a mesma branquinha!! Como os Srs. Bacellares, e seus charos amigos, sabem perfeitamente a que factos alludimos estas preposições, não se agastem por tocarmos nelles, e fazemos votos aos Céos para que livre a S. Exc. de igual sorte, e de modo muito differente de inventarios, e testamentos, ou o que quer que chamar-se possa, e que lá vem no tal Jornal, e aranzel. Estes Srs. sabem muito bem, que de tudo isto, a causa vem do que agora passamos a expor; e portanto attendão nos.

Cábanos, ou anti ministerialistas como são, elles se persuadirão, que pelo facto de se dizer da Corte, e Pernambuco, quando foi S. Exc. nomeado Presidente do Piahy, que S. Exc. era do mesmo partido, estavam auctorizados para commetterem todos os crimes, e ladroeiras, e com elle se apresentarem pretendentes a Candidatura Geral, sem que S. Exc. lhes pozesse embarassos, nem procurasse punir seus grandes crimes. Acharão-se enganados; despresados mesmo, e até punidos (se a isso se pode applicar as deligencias para tal fim empregadas), perdendo todas as esperanças, porque por si nada são, e nada podem, empenharão este ultimo recurso; a traição, e a intriga, reconhecem que entre os seus correligionarios nesta Provincia, os Martins são os mais amestrados (1) (salvas as hon-

(1) Elles se ligarão com os republi-

rosas excepções), nestes manejos, e que entre elles, o Dr. Martins, pela sua superioridade, os podia, e pode acompanhar neste negocio; o que supposto, tras a probabilidade do triumpho. Elles porém por igoi-mo, e vil interesse, garrotearão seus principios, e por differentes canacs, procurarão cubrir-se com a protecção do partido liberal, no qual achou fortuna o Sr. Dr. Souza Martins, e desgraça o Sr. Dr. Bacellar (director de sua sempre memoravel, e illustrissima familia); (2) isto, nas ultimas eleições geraes. Agora o que querem elles?!... Como sabem que a questão de principios inda faz no Brasil alguns milagres; inda adquirem sympathias, vão se atirando hum a outro indrectamente no publico, e directamente, e com toda astucia e traição a S. Exc. no particular: o contemporaneo do Jornal Caxiense he o intermedio; e apôz estes preliminares seguiu-se hão os ajustes, e conferencias, porque estão certos da igualdade dos meios, e tendencias!? Com effeito, quanto aos meios estão uniformes os dois grupos: bacamartes, e arrotamentos de prestigio, e riquezas? dizem elles!! He bem lembrada; assim pegasse a pêta; e tanto isto he certo, que a virtude, o ta-

canos de 1824, e depois os trahirão, e os metterão em feros, e nas Cadeias: mandarão o ex Commandante das Armas João José da Cunha Fidié combater os independentes na Parnahyba, e depois de tirarem os dinheiros dos cofres publicos, (bem se sabe da excepção desta regra) armarão tropas contra elle, e farão disfructar a bella, e opulenta Caxias! Festejarão, e illudirão, ao finado Presidente Guimarães, mas elle pereceó nesta Cidade, com as entranhas reidas de vidro moído!! Acompanharão a quase todos os Ministerios; mas a quase todos hão trahido quando são ameaçados de derrota: forão Fejóistas quando a fortuna deste grande homem foi prospera; e seus fidagacs inimigo quando decahido!!! Muitos outros factos reservamos para o facturo noticiar mos ao Sr. Dr. Zacharias.

(2) Recorda nos, de que o nosso amigo o Sr. Tenente Antonio da Silva Coutinho nos contou em certa occasião, que o Sr. Tenente Coronel Antonio José de Araujo Bacellar lhe dissera, que os antigos ramos de sua familia na Europa vi-nhão dos Borbons!!! Lovado seja Deus!!! Quanta audacia!!!

lento, e todos os mais merecimentos moraes elles ridicularisão, como temos o exemplo no que dizem dos Srs. Doutores Borges, e Zacharias. Mas com tudo, inda tihão os Srs. Bacellares um obstaculo a vencer, e he que o Sr. Dr. Zacharias se diz dos mesmos principios politicos, e como guerrialo, como despresalo, como não admittillo na sua chapa!? E' este o grande ponto da questão: figural-o chefe dos liberaes, e a todos os respeito ligados com elles, e consequentemente perseguindo os Saquaremas; e como os Souza Martins não mostram inteira confiança no Presidente, porque até hoje inda os não acompanhou decididamente, posto que não desconheção a predileção que S. Exc. mostra por elles, e pela candidatura do Dr. Martins, com quanto seja outra a linguagem que adopta e tem expendido aos Ministerialistas; elles piamente acreditão que até a proximidade da eleição estarão concordes, e S. Exc. excluido; e para mais força, apresentam a questão Bahianica, e procurão apresentar como máos e prejudiciaes os nossos principios, que achamos, segundo a Constituição, com direito a todos os empregos os nossos patricios, filhos de qualquer Provincia tendo as habilitações necessarias, e regeitamos todas as transações por elles commettidos.... E se isto não he assim, como è que no Jornal Caxiense se apoião, e sustentão estas intrigas, seguindo os seus escriptores a mesma politica dos Srs. Bacellares, Zacharias, e Souza Martins?

No entanto nós achamos em tudo isto muita maldade, muita traição!! Peor de todas, certamente he, a que se acaba de fazer ao Sr. Balduino José Coelho, tratando-se até do mais sagrado da honra de sua familia!! E seria outro, o pago

que esperava o Sr. Balduino de seus co-religionarios?! Dos Bacellares, e Martins!? O tempo lhe d' mostrará: elles nunca tihão outros meios; nunca jogarão outras armas contra os seus adversarios; e inda assim S. Exc. acreditará n'elles?! Não enxergará neste manejo, nesta intriga um bom ensêjo para huma liga em prejuizo de sua candidatura?! Inda o Sr. Balduino, se esgotará em sacrificios para triumpharem co-religionarios seus, que apunhalão sua honra; que o mettem a ridiculo, e a S. Exc. a quem sabemos que o Sr. Balduino tanto venera, e respeita!?

Ficamos na expectativa. Resta-nos agora perguntar aos Srs. Souza Martins, a que meios lhes faltão recorrer?! Até que ponto preteadem levar a intriga, e a odiosidade, ja não disemos entre seus adversarios, mas entre seus co-religionarios, e amigos, com o fim de que devidindo inteiramente a todos, poderão ganhar terreno, e vencer? Resta-lhes inda hum è verdade. O compromettimento em que querem meter o Sr. Dr. Bahia, que se diz tambem com pretensões a candidatura, e que alias elles receavão que algum serviço fizesse a seu amigo o Dr. Borges. Pois bem, veja o Sr. Dr. Bahia, que na folha de seus co-religionarios se adopta o principio de que os Bahianos, inda quando dignos sejam da candidatura, devem ser despresados, e guerreados; e se vã ficando nas promessas, e menejos do celeberrimo, e inexgotavel Chico piolho, que quando elle o apanhar bem compromettido; hade dar-lhe o mesmo pago que deo a seu Padrinho, e protector Visconde da Parnahyba, e a seu predilecto, o Coronel Ozorio da Parnahyba: oxalá assim não aconteça.

G.

